



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
SETOR DE ADMISSÃO DE PESSOAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

EDITAL N.º 522/2026

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO - COORDENADOR DO VIDA ATIVA+

LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7.550/2026

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Recursos Humanos - SERH**, torna público o **RESULTADO FINAL** e **CONVOCA**, para admissão em Contrato Administrativo Temporário na função de **COORDENADOR DO VIDA ATIVA+** (Edital de Abertura n.º 407/2026), para atuação nas unidades vinculadas às secretarias informadas no edital de abertura e na lei autorizativa.

A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, nos termos da Lei Municipal Autorizativa n.º 7.550, de 12 de junho de 2026 e do Decreto n.º 6.996, de 20 de fevereiro de 2025.

Informa-se que **não foram interpostos recursos** relativos aos resultados das **bancas de heteroidentificação (cota racial) e de perícia médica (cota PCD)** no âmbito do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **Coordenador do Vida Ativa+**. Dessa forma, considera-se encerrada a etapa recursal, dando-se por concluída esta fase do certame.

O resultado final, a convocação e os respectivos anexos do presente edital, serão disponibilizados no site <https://www.pelotas.com.br/oportunidades/concursos-estagios> no dia 29/09/2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Pelotas/RS, 29 de setembro de 2026.

JOÃO MATHEUS SOARES MIRANDA
Diretor de Recursos Humanos em exercício

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Recursos Humanos